



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF.
DAVI
ABRANTES
Presença que faz a diferença!

INDICAÇÃO Nº 549 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

Câmara Mun. de Gurupi

04 DEZ. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1726</u>	HORA: <u>08:48</u>
DATA: 06 NOV. 2024	
Carimbo / Assinatura	

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, A IMPLANTAÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando **A IMPLANTAÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA MUNICIPAL**.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, observa-se uma preocupação crescente com o tempo excessivo que muitas crianças passam em dispositivos eletrônicos, o que pode impactar seu desenvolvimento social, emocional e cognitivo.

Uma brinquedoteca municipal representa um espaço de estímulo à criatividade, à interação social e ao desenvolvimento motor, oferecendo uma alternativa saudável e construtiva para o tempo livre das crianças da nossa comunidade.

Além disso, muitos pais e mães trabalham fora e encontram dificuldades em prover brinquedos variados e educativos para os seus filhos, seja por limitações de tempo ou financeiras.

A brinquedoteca proporcionará às crianças a oportunidade de usufruir de brinquedos diversos, educativos e recreativos, que poderão ser emprestados e renovados



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI



semanalmente, sem custos para as famílias. Esse sistema de empréstimo de brinquedos será uma forma de democratizar o acesso a recursos lúdicos e educativos de qualidade.

Para assegurar que a criação e manutenção dessa brinquedoteca municipal não gere oneração ao orçamento municipal, propomos as seguintes alternativas: Parcerias com empresas locais e associações, Campanhas de doação comunitária, Voluntariado e cooperação com escolas técnicas e universidades, Projeto de responsabilidade social e Utilização de um espaço já existente.

A implantação da Brinquedoteca Municipal, além de oferecer um ambiente seguro e educativo para as crianças, fortalecerá o vínculo comunitário e contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes e socialmente responsáveis.

Mediante a colaboração entre o setor público, a iniciativa privada e a própria comunidade, será possível viabilizar essa iniciativa sem comprometer o orçamento municipal.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 05 de novembro de 2024.


PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR